

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que determine ao departamento competente a repintura da faixa de pedestre, localizada no cruzamento da Rua Ibiturama com a Rua Paracatu, Pq. Erasmo Assunção.

INDICAMOS, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que determine ao departamento competente a repintura da faixa de pedestre, localizada no cruzamento da Rua Ibiturama com a Rua Paracatu, Pq. Erasmo Assunção.



O presente pedido se justifica em razão das reiteradas solicitações dos moradores, que relatam a ocorrência de acidentes e situações de risco durante a travessia da via, em virtude do desgaste natural que ocasionou o apagamento da sinalização horizontal existente.

1) Gilvan Ferreira de Souza Junior Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário “João Raposo Rezende – Zinho”, 17 de março de 26.

**Ver. BAHIA – EVILASIO
VEREADOR**

